

Lei Municipal nº 1.235/2018, de 12 de novembro de 2018.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NOS DIVERSOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ**

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados cargos efetivos nos quadros de pessoal constantes dos órgãos municipais, na forma do disposto nos ANEXOS I e II, partes integrantes desta Lei.

**Art. 2º.** Para o preenchimento dos cargos efetivos vagos, bem como aqueles a serem instituídos por esta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar concurso público, consoante dispõe o Art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 3º.** O aumento projetado nas despesas com pessoal originárias desta lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atualmente em vigor, bem como com as peças orçamentárias vindouras.

**Art. 4º.** Servirá de recurso para atender a despesa de que trata a presente Lei, a dotação orçamentária da Secretaria Municipal a que ficar vinculado o respectivo cargo.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 12 de novembro de 2018.



**Giovane Guedes Silvestre**  
Prefeito Municipal, de Araripe  
Gestão: 2017-2020

Lei Municipal nº 1.235/2018, de 12 de novembro de 2018, Art. 1º.

**ANEXO I**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADES</b>
Agente de Endemias	04 (quatro)
Agente de Saúde	04 (quatro)
Motorista	06 (seis)
Serviços Gerais	09 (nove)
Vigia	14 (quatorze)
Jardineiro	01 (uma)
<b>Total</b>	<b>38 (trinta e oito)</b>

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADES</b>
Professor Polivalente	15 (quinze)
Professor de Língua Portuguesa	04 (quatro)
Professor de Matemática	04 (quatro)
Professor de Ciências	02 (dois)
Condutor de Transporte Escolar	02 (dois)
Nutricionista	01 (uma)
Psicopedagogo	02 (duas)
Psicólogo	01 (uma)
Merendeira	06 (seis)
Auxiliar de Serviços Gerais	10 (dez)
Vigia	06 (seis)
Técnico em Informática	02 (dois)
Auxiliar de Manutenção	01 (uma)
<b>Total</b>	<b>55 (cinquenta e cinco)</b>



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADES</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	07 (sete)
Zelador das Praças	04 (quatro)
Pedreiro	01 (uma)
Ajudante de Pedreiro	01 (uma)
Calceteiro	04 (quatro)
Motorista	02 (duas)
Operador de Máquinas Pesadas	03 (três)
Fiscal de Obras e Posturas	02 (duas)
<b>Total</b>	<b>24 (vinte e quatro)</b>

**SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE**

<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADES</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	01 (uma)
Vigia	01 (uma)
<b>Total</b>	<b>02 (duas)</b>

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADES</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	04 (quatro)
Agente Fiscal de Tributos	02 (duas)
Auditor Fiscal	01 (uma)
<b>Total</b>	<b>07 (sete)</b>

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADES</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	04 (quatro)
Vigia	03 (três)
Assistente Social	04 (quatro)
Psicólogo	04 (quatro)
<b>Total</b>	<b>15 (quinze)</b>



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADES</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	01 (uma)
Vigia	02 (duas)
Médico Veterinário	01 (uma)
Técnico Agropecuário	03 (três)
Engenheiro Agrônomo	01 (uma)
Guarda Florestal	02 (duas)
<b>Total</b>	<b>10 (dez)</b>

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

**Giovane Guedes Silvestre**  
Prefeito Municipal, de Araripe  
Gestão: 2017-2020

Lei Municipal nº 1.235/2018, de 12 de novembro de 2018, Art. 1º.

## **ANEXO II**

### **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

#### **AGENTE DE ENDEMIAS**

**Habilitação:** Ensino Médio Completo

**Atribuições:** Executar os serviços de: exercício de atividades de vigilância; prevenção e controle de doenças endêmicas e infectocontagiosas; promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, conforme Lei nº 11.350/06, Art. 4º. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

#### **AGENTE DE SAÚDE**

**Habilitação:** Ensino Médio Completo e Residir na Área de Atuação

**Atribuições:** Cadastrar todas as famílias em sua área de atuação; realizar uma visita mensal para avaliar as condições de vida familiar; manter controle mensal do peso e medida das crianças de até (05) cinco anos de idade; acompanhar e verificar cartão de vacinação das crianças; orientar a comunidade quanto à prevenção de doenças infecciosas e respiratórias; orientar e ensinar o uso de terapias de reidratação oral, no caso de diarreias; incentivar o aleitamento materno; identificar gestantes e encaminhá-las para o pré-natal e acompanhar as consultas médicas mensalmente, inclusive a vacinação antitetânica; identificar gestantes, crianças e idosos desnutridos, para mensalmente suplementar a alimentação com farinha multimistura; orientar mulheres na prevenção do câncer de mama e colo de útero, encaminhando-as para exames de controle da Unidade Básica de Saúde; orientar as famílias no planejamento familiar; orientar a comunidade na prevenção das DST's; Assistir os doentes em tratamento nos Centros de Saúde do Município; orientar a comunidade na saúde ambiental; orientar a população sobre doenças endêmicas; atuar conjuntamente com a equipe de saúde na prevenção da dengue e nos programas SISVAN e PSE. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS**

**Habilitação:** Ensino Médio Completo

**Atribuições:** Realiza inscrições municipais de pessoas jurídicas, pessoas físicas na atividade de autônomo, fiscaliza o Alvará de funcionamento nas empresas de seu município, sendo este serviço classificado como um serviço burocrata. Autoridade fiscal do município, responsável pela identificação do sujeito passivo da obrigação tributária e posterior lançamento do tributo. Atua com IPTU (imposto predial e territorial urbano); ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza); ITBI "inter vivos" (imposto sobre transmissão de bens imóveis); Taxas como coleta de lixo, fiscalização, contribuição de melhorias e taxas de localização e funcionamento - Alvará. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **AJUDANTE DE PEDREIRO**

**Habilitação:** Ensino Fundamental Incompleto

**Atribuições:** Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou carrinho de mão e/ou ferramentas manuais possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais; escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraíndo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações de tubulações para água ou rede elétrica ou a execução

de obras similares; misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa; espalhar e compactar massa asfáltica; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

**Habilitação:** Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe Competente.

**Atribuições:** Elaborar e implementar políticas que dão suporte às ações na área social. Elaborar, implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição. Propor e administrar benefícios sociais no âmbito da comunidade universitária e da população usuária dos serviços da mesma. Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social. Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social. Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social. Acompanhar o processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio. Articular recursos financeiros para realização de eventos. Participar de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas. Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do serviço social. Desempenhar tarefas administrativas inerentes a função. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

### **AUDITOR FISCAL**

**Habilitação:** Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis ou Administração ou Direito ou Ciências Econômicas e Registro no respectivo Órgão de Classe Competente.

**Atribuições:** Planejar e coordenar a execução das atividades de fiscalização; Efetuar a previsão da arrecadação dos tributos municipais, analisar o seu desempenho, proceder ao controle e promover a cobrança administrativa dos débitos tributários; Realizar diligências e plantões fiscais em estabelecimentos de contribuintes e em outros locais onde se efetuem operações ou prestações sujeitas aos tributos municipais; Examinar a inscrição e os dados cadastrais do contribuinte, a fim de verificar sua regularidade; Efetuar auditoria e verificações em escritas fiscais e contábeis de contribuintes, usuários ou não de escrituração fiscal digital - EFD e escrituração contábil digital - ECD, bem como em quaisquer documentos necessários à implementação da ação fiscal, objetivando a fiscalização de tributos municipais; Conferir a exatidão de lançamentos fiscais e contábeis, à vista dos documentos de entrada e saída de mercadorias ou de prestação de serviços, inclusive eletrônicos; Efetuar auditorias de estoques de mercadorias, de matérias-primas, materiais secundários, embalagens e outros bens, confrontando os registros contábeis e fiscais com a quantidade física; Requisitar, examinar e receber informações das instituições financeiras e equiparadas, sobre as contas de depósito e aplicações das empresas fiscalizadas, resguardando o sigilo, na forma da legislação específica. Lavrar auto de infração e contestar as respectivas impugnações; Participar de comandos para fiscalização de mercadorias em locais considerados estratégicos e diligências especiais no município; Coligir dados, efetuar levantamentos e fornecer informações subsidiárias para o processo administrativo fiscal e para lançamentos de ofício, em forma digital ou não; Coligir, analisar e sistematizar leis, decretos, normas e outros documentos necessários à implementação da ação fiscal; Efetuar estudos de natureza tributária e fiscal; Elaborar e emitir pareceres em processos de natureza tributária e fiscal; Elaborar resposta às consultas em matéria tributária com caráter orientativo; Atender ao público, instruindo, orientando e dirimindo dúvidas dos contribuintes no que concerne à legislação tributária municipal; Tomar decisões em procedimentos e em processos; Atuar nas auditorias internas de

procedimentos e serviços e, quando designado, participar de comissões de sindicância, de comissões de processo administrativo disciplinar e sua revisão; Proceder à gestão da tecnologia da informação, em todas as suas áreas de atuação, inclusive as relativas ao desenvolvimento de sistemas, infraestrutura e operações, comunicação, prospecção tecnológica, gestão de projetos e de contratos, bem como segurança da informação; Executar atividades pertinentes às áreas de programação e de execução orçamentária e financeira, contabilidade, licitação e contratos, material, patrimônio, recursos humanos, serviços gerais e dirigir veículos oficiais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

**Habilitação:** Ensino Fundamental Incompleto.

**Atribuições:** Reparar defeitos nas instalações prediais referente ao estado físico do Edifício. Executar serviços de pedreiro e pintor. Reparar defeitos nas instalações sanitárias em geral. Efetuar pequenos reparos nos edifícios tais como: Pintura, consertos em pisos, paredes, tetos e cobertura. Reparar defeitos nas instalações prediais e hidráulicas. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Habilitação:** Ensino Fundamental Incompleto.

**Atribuições:** Realizar serviços de limpeza e conservação das instalações e equipamentos públicos. Executar eventuais mandados. Servir café e água. Executar tarefas que exijam esforços físicos, conhecimentos e habilidades elementares. Exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos. Manter livres de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda. Selecionar os gêneros alimentícios quanto à quantidade, qualidade e estado de conservação. Zelar para que o material e equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança. Operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros. Recolher, lavar e guardar utensílios, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e refeitório. Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências. Limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc. Remover lixos e detritos. Lavar e encerrar assoalhos. Fazer arrumação em locais de trabalho. Proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **CALCETEIRO**

**Habilitação:** Ensino Fundamental Incompleto.

**Atribuições:** Realizar trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica; assentar paralelepípedos, pedra irregular, lages, mosaicos e pedras portuguesas; fazer rejuntamento de paralelepípedos com asfalto; abrir, repor e consertar calçamentos; fazer assentamento de meio fio; orientar e supervisionar serviços de auxiliares; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**Habilitação:** Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D e Curso de Transporte Coletivo.

**Atribuições:** Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de alunos, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas. Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela Secretaria Municipal de Educação de Araripe – CE. Examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente. Proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providências cabíveis para a manutenção do veículo. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**Habilitação:** Ensino Superior Completo em Agronomia e Registro no Órgão de Classe Competente.

**Atribuições:** Estudo e pesquisa sobre o potencial agrossilvopastoril do município; Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; Capacitação, orientação, supervisão e avaliação das atividades de servidores e estagiários na sua área de competência; Orientação técnica aos produtores; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios, programas de pesquisa e extensão, bem como os demais programas instituídos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural; Executar tarefas pertinentes área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

**Habilitação:** Ensino Médio Completo

**Atribuições:** Fiscalizar a regularidade da localização e funcionamento dos estabelecimentos, onde quaisquer pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades; fiscalizar a regularidade da exploração dos meios de publicidade ao ar livre em locais expostos ao público; fiscalizar a regularidade da ocupação de vias e logradouros públicos para a prática de qualquer atividade; fiscalizar a regularidade do uso e ocupação dos bens dominicais do Município de Araripe; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao comércio e atividades profissionais, exercidas pelos deficientes físicos, carentes e ambulantes; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento de casas de diversões e praças desportivas, assim como as atividades comerciais exercidas em seu interior; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento e atividade dos estabelecimentos hoteleiros; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento e atividade das bancas de jornais e revistas; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas aos estabelecimentos de comércio varejista de combustíveis minerais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao fabrico, trânsito, comércio, depósito e queima de fogos de artifício; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas a utilização de terrenos baldios particulares para estacionamento de veículos; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao plantão das farmácias e drogarias. Fiscalizar o cumprimento das posturas relativas a exposto de artigos nas ombreiras e vãos de portas, e objetos em portas e janelas de estabelecimentos comerciais e industriais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à produção de ruído, em conjunto com os órgãos públicos municipais e estaduais com atuação na matéria; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à execução de serviços mecânicos em vias públicas; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas a construção de canteiros ajardinados ou colocação de dispositivos especiais nos passeios e logradouros públicos; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à preservação do asseio nas calçadas ocupadas por mesas e cadeiras de estabelecimentos comerciais ou fronteiro e bares e lanchonetes; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao exercício do Comercio em feiras livres; fiscalizar se as seguintes atividades estão devidamente licenciadas: execução de obras de construção e reconstrução, total ou parcial, de modificações, acréscimos, reformas e consertos de edifícios, marquises, muros de frente ou de divisa, canalização de cursos de água, de qualquer obra nas margens dos mesmos cursos, muralhas, muros de arrimo, desmonte ou exploração de pedreiras, saibreiras, arruamentos, loteamentos, desmembramentos, remembramentos, assentamentos e acréscimo de equipamentos e motores e demolições; lavrar autos de apreensão, infração, expedir termos de notificação, intimação e afixar editais de legalização, embargo, interdição e

notificação; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **GUARDA FLORESTAL**

**Habilitação:** Ensino Médio Completo.

**Atribuições:** Executar trabalhos de fiscalização no campo de saneamento e melhoria do meio ambiente; exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; inspecionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto extrativo, examinando-as à luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los, quando encontrados em situação irregular; instaurar processos por infração verificada pessoalmente; participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **JARDINEIRO**

**Habilitação:** Ensino Fundamental Incompleto

**Atribuições:** Executar o preparo da terra para o plantio e manutenção de jardins públicos; Fazer marcação de terrenos para construção de jardins e hortas seguindo traçados simples; Fazer sementeiras e plantio de vegetais e plantas ornamentais em jardins, viveiros e hortas de acordo com a orientação superior; Cuidar da manutenção dos vegetais e plantas realizando, quando necessário, trabalhos de poda e irrigação dos mesmos; Executar enxertos e fazer transplantação de mudas. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **MÉDICO VETERINÁRIO**

**Habilitação:** Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no Órgão de Classe Competente

**Atribuições:** Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Planejar e executar ações de fiscalização sanitária. Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes. Proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada. Promover o controle sanitário da reprodução animal destinada à indústria e à comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais ante e post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população. Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de moléstias infectocontagiosas. Promover e supervisionar a inspeção e a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de pertinente. Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos. Proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças. Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal. Treinar os servidores municipais envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo

pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

### **MERENDEIRA**

**Habilitação:** Ensino Fundamental Completo

**Atribuições:** Executar, sob orientação de Nutricionista, as tarefas relativas à confecção da merenda escolar. Preparar refeições balanceadas de acordo com o cardápio pré-estabelecido. Exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos. Manter livres de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda. Selecionar os gêneros alimentícios quanto à quantidade, qualidade e estado de conservação. Zelar para que o material e equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança. Operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros. Servir a merenda nos utensílios próprios, observando as quantidades determinadas para cada aluno. Distribuir a merenda e colaborar para que os alunos desenvolvam hábitos sadios de alimentação. Recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e refeitório. Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências. Limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc. Remover lixos e detritos. Lavar e encerar assoalhos. Fazer arrumação em locais de trabalho. Proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral. Preparar café e servi-lo. Executar outras tarefas correlatas.

### **MOTORISTA D**

**Habilitação:** Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou Superior.

**Atribuições:** Dirigir veículos automotores de carga, passageiros e coletivos, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas. Examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente; proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providências cabíveis para a manutenção do veículo. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

### **NUTRICIONISTA**

**Habilitação:** Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Órgão de Classe Competente.

**Atribuições:** Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ ou programas de alimentação e nutrição para as escolas, propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar nos estabelecimentos escolares; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar; orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos; recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos; determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

### **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**Habilitação:** Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou Superior e Curso de Operador de Máquinas Pesadas.

**Atribuições:** Operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas. Dirigir outros veículos automotores quando necessário. Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Recolher o equipamento após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir a manutenção e o abastecimento do mesmo.

Verificar as ordens de serviço e tráfego, o itinerário a ser seguido e os horários e o número de viagens a ser cumprido. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**PEDREIRO**

**Habilitação:** Ensino Fundamental Incompleto

**Atribuições:** Executar serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos; revestir paredes, tetos e lajes, bem como dar acabamento final, garantindo o padrão de qualidade dos serviços prestados. Orientar na composição de misturas de: cimento, areia, sal, pedra; assentar tijolos, alvenarias e materiais afins; construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares; rebocar estruturas construídas; armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS: Habilitação:** Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas;

**LÍNGUA PORTUGUESA: Habilitação:** Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa;

**MATEMÁTICA: Habilitação:** Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Matemática.

**Atribuições:** Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**PROFESSOR POLIVALENTE**

**Habilitação:** Ensino Superior Completo em Pedagogia

**Atribuições:** Lecionar nos 05 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental nas diversas áreas. Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino, elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**PSICÓLOGO**

**Habilitação:** Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão de Classe Competente.

**Atribuições:** Avaliar o comportamento individual, grupal e institucional. Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal. Proporcionar suporte

emocional para cliente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas. Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico. Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc. Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas. Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

### **PSICOPEDAGOGO**

**Habilitação:** Ensino Superior Completo em Psicologia com Registro no Órgão de Classe Competente ou Ensino Superior Completo em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia.

**Atribuições:** Atuar na investigação e intervenção dos processos de aprendizagem de habilidades e conteúdos acadêmicos. Buscar a compreensão dos processos cognitivos, emocionais e motivacionais, integrados e contextualizados na dimensão social e cultural onde ocorrem. Trabalhar para articular o significado dos conteúdos veiculados no processo de ensino, com o sujeito que aprende na sua singularidade e na sua inserção no mundo cultural e social concreto. Estabelecer uma relação com o aluno, que permita levantar uma série de hipóteses indicadoras das estratégias capazes de criar a intervenção que facilite uma vinculação satisfatória ou mais adequada para a aprendizagem. Trabalhar a postura, a disponibilidade e a relação com a aprendizagem, a fim de que o aluno torne-se o agente de seu processo, aproprie-se do seu saber, alcançando autonomia e independência para construir seu conhecimento e exercitar-se na tarefa de uma correta auto valorização. Contribuir com uma visão mais integrada da aprendizagem, possibilitando a recondução e integração do aluno na dinâmica escolar facilitadora de seu desenvolvimento. Auxiliar na detecção de problemas de aprendizagem do aluno, atendendo-o em suas necessidades e permitindo sua permanência no ensino regular, possibilitando a redução significativa dos índices de fracasso escolar. Utilizar instrumental especializado, sistema específico de avaliação, e estratégias capazes de atender ao aluno e sua individualidade. Auxiliar o aluno na produção escolar e na busca do conhecimento, através das tarefas e dos vínculos, resgatando positivamente o ato de aprender. Promover o levantamento, a compreensão e a análise das práticas escolares e suas relações com a aprendizagem; Atuar na prevenção de fracassos na aprendizagem, e na busca da melhoria da qualidade e desempenho escolar. Estruturar um corpo de conhecimentos e um vasto campo de interligação e produção de conhecimento sobre os fenômenos envolvidos no processo de aprendizagem humana. Capacitar os docentes no tocante às dificuldades de aprendizagem da clientela escolar do município. Executar outras tarefas correlatas determinadas.

### **TÉCNICO AGROPECUÁRIO**

**Habilitação:** Ensino Médio Técnico em Agropecuária.

**Atribuições:** Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, organização, assistência técnica, controle e fiscalização dos trabalhos agropecuários. Participar na



elaboração e execução de projetos e programas desenvolvidos pela Instituição. Executar outras tarefas correlatas determinadas.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**Habilitação:** Ensino Médio Técnico Completo em Informática.

**Atribuições:** Realizar manutenção de computador, atuando tanto de forma preventiva como corretiva. Atua tanto no hardware de um computador, trocando peças, realizando limpeza de periféricos, avaliando a necessidade de atualização tecnológica ou substituição de componentes, indicando tecnologias mais adequadas ao sistema utilizado e ao usuário, como também no software, instalando programas e aplicativos, verificando e corrigindo erros, configurando, desinstalando e atualizando programas, utilitários e aplicativos. Realiza instalação e manutenção de redes, backups e recuperação de dados. Executar outras tarefas correlatas determinadas.

**VIGIA**

**Habilitação:** Ensino Fundamental Incompleto

**Atribuições:** Executar a vigilância dos prédios públicos no período de diurno e noturno, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, furtos entrada de pessoas estranhas e não autorizadas e outras anomalias; executar a ronda diária ou noturna nas dependências dos prédios e logradouros públicos, verificando se portas, janelas e portões estão fechados corretamente; examinar se as instalações físicas, hidráulicas e elétricas estão perfeitas. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**ZELADOR DE PRAÇAS**

**Habilitação:** Ensino Fundamental Incompleto

**Atribuições:** Efetuar serviços de faxina nas praças do município; efetuar a limpeza de equipamentos, seguindo rotinas estabelecidas; coletar lixo e depositá-lo em local adequado; comunicar à chefia quaisquer defeitos ou problemas encontrados nas instalações ou equipamentos; zelar pela guarda e conservação do material de trabalho; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

**Giovane Guedes Silvestre**  
Prefeito Municipal, de Araripe  
Gestão: 2017-2020